



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0218/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - DIRETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
CASSIANO CARLOS ZANUZZO	1809631	11/02/2016
RONALDO ANTONIO BREDI	1827490	19/02/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE OBRAS		
RODRIGO EMMER	1770862	15/02/2016
FABIO ALEX ZENARO	2065839	27/02/2016
FÉRIAS		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL		
ANDERSON IVAN NAVA	1792663	22/02/2016
JANECLER DO PRADO DOBROVOLSKI	1805735	04/03/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

